



MUNICÍPIO DE BARROSO
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA Nº 181/2017

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR SINDICÂNCIA”

O Prefeito Municipal de Barroso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido no art.66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o fato noticiado com o servidor NATANAEL DOS PASSOS WIERMAN constitui falta grave, devendo, pois, ser apurado;

CONSIDERANDO que a apuração dos fatos na Administração Pública se processa mediante Sindicância;

CONSIDERANDO que Sindicância é composta por 03 (três) membros;

CONSIDERANDO a necessidade inadiável de compor a Sindicância declinada;

RESOLVE:

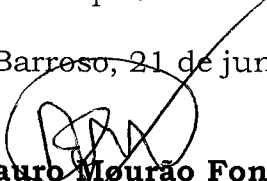
Art. 1º. Nomear os senhores: Ideir José Américo, Mauro Sérgio de Oliveira e Carlos Alberto da Silva, para, sob a presidência do primeiro, e secretariada pelo segundo compor a Sindicância a ser instaurada para apurar as responsabilidades do fato ocorrido.

Art. 2º. A Comissão nomeada no art. 1º tem o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos da Sindicância.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso, 21 de junho de 2017.


Rosimauro Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração


Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal